



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

1ª Reunião

Comissão de Gestão da Memória - Cogem

1. Data e horário do início da reunião: 18/03/2024, às 15h
2. Local: Presencial, no Gabinete do Desembargador Federal João Carlos Mayer Soares
3. Participantes:

NOME	FUNÇÃO	UNIDADE
Desembargador Federal João Carlos Mayer Soares	Presidente	
Ana Cláudia Cordeiro Correia Lima (Secretária da reunião)	Convidada	Divisão de Arquivo Judicial e Memória Institucional - Disam
Gustavus Adrianus de Faria Von Sohsten	Membro	Seção de Memória Institucional - Semei/Disam
Marília de Souza de Mello	Membro	Divisão de Gestão da Informação e Biblioteca - Digib
Rúbia de Almeida Mesquita Angelo	Membro	Servidora da TI - Secin
Simone Ferreira da Costa	Convidada	Servidora da TI - Secin
Cecília Barbosa Macedo Correia	Convidada	Chefe de Gabinete: Desembargador Federal João Carlos Mayer Soares

4. Assuntos tratados:

4.1 Inicialmente houve a apresentação ao Presidente da Comissão dos servidores presentes.

4.2 Após, a diretora da Disam discorreu sobre a importância que o Conselho Nacional de Justiça - CNJ tem dado às áreas da gestão documental e da memória, principalmente a partir de 2020, com exigências de ações solicitadas em formulários de cumprimentos de decisões e em prêmios de qualidade;

4.3 Em seguida, apresentou os normativos que regem a gestão da memória no Poder Judiciário - Resolução n. 324/2020/CNJ (19963136), Resolução n. 714/2021/CJF (19963148), o [Manual de Gestão da Memória](#), do CNJ, a Resolução n. 43/2023/TRF1 (19963158), além da Portaria Presi 1536 (19626397), que instituiu a Comissão de Gestão da Memória - Cogem do TRF 1ª Região. As normas foram encaminhadas pelo Teams para o gabinete do Desembargador Federal Presidente da Comissão;

4.4 Foi informado pela mesma servidora que a arquivista Tuane Pontes, lotada na Divisão de Arquivo Judicial e Memória Institucional - Disam, solicitou vacância do cargo para tomar posse em outro órgão. O Presidente do TRF 1ª Região encaminhou novo ofício para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT solicitando outra candidata aprovada no último concurso para ocupar o cargo vago. Acredita-se que até meados do mês de abril ela já tenha tomado posse e entrado em exercício no Tribunal.

4.5 O Presidente da Cogem salientou a necessidade de estruturação da Comissão para posteriormente se definir ações e projetos sobre a Memória. Comentou sobre a possibilidade de se trabalhar em conjunto com outros setores, e citou a multidisciplinaridade dos membros da Comissão. A servidora da Disam informou que apesar de o Memorial Desembargador Federal Mauro Leite Soares e as informações no Portal sobre a Memória estarem sob a responsabilidade da Disam, esta unidade atua em colaboração com vários outros setores do Tribunal, como a Ascom, a Asrep, a Digib, a Asmag, a Secin e a Dieng. Pontuou, também, que o Memorial passou por melhorias e atualização de seus expositores no último ano.

4.6 A diretora da Digib informou sobre o projeto de seleção e exposição de fotografias antigas do Tribunal que está em andamento na sua unidade, a ser apresentado em maio de 2024, em comemoração ao Dia da Memória.

4.7 Quanto ao estabelecimento de critérios de seleção, organização, preservação e exposição de objetos, processos e documentos museológicos, arquivísticos ou bibliográficos que comporão o acervo histórico permanente do Tribunal, determinado no inciso III do art. 42 da Resolução Presi 43/2023, bem como no Manual de Gestão da Memória do CNJ (p. 24) "*a composição do acervo histórico permanente de objetos e documentos de natureza museológica ou bibliográfica deve observar parâmetros previamente estabelecidos e aprovados pela Comissão para seleção, organização, preservação e exposição*", o Presidente da Comissão sugeriu que se agendasse uma visita oficial aos museus do STF e do STJ, e que se fizesse uma pesquisa nessas instituições sobre as regulamentações existentes, para após se pensar no estabelecimento de critérios para o Tribunal.

A diretora da Disam citou o caso de um conjunto formado por uma mesa e uma cadeira, incluídos no Memorial, que necessitariam passar por essa avaliação.

Portanto, afirmou-se a necessidade, por meio da Comissão, do estabelecimento de uma política de acervos para disciplinar critérios de aquisição, doação e relevância, com o objetivo de regulamentar os pedidos de inclusão de documentos e objetos no Memorial do Tribunal.

4.8 Quanto ao documento encaminhado pelo gabinete do Desembargador Federal Novély Vilanova (19970134) para apreciação da Comissão, deliberou-se:

- incluí-lo no portal do TRF 1ª Região no endereço " <https://www.trf1.jus.br/trf1/em-atividade/novely-vilanova> ", ação já concluída;

- aguardar a regulamentação para o Tribunal dos critérios mencionados no item 4.7, para posterior análise do documento com vistas a incluí-lo no acervo físico do Memorial.

4.9 O Presidente da Cogem sugeriu a inclusão da diretora da Disam Ana Claudia como membro da comissão. Decidiu-se que a solicitação de alteração da Portaria Presi 1536 (19626397) será feita juntamente com a inclusão da nova arquivista da Disam, quando da sua chegada ao Tribunal;

4.10 Por fim, definiu-se que após as visitas aos museus do STF e do STJ será realizada a próxima reunião da Cogem.

5. Término da reunião: 16h 15 min.

6. Próximas ações:

- agendamento das visitas aos museus do STF e STJ;

- pesquisa de regulamentações existentes em outros órgãos sobre critérios de seleção, organização e exposição de peças, objetos e documentos.

Ana Claudia Cordeiro Correia Lima

Diretora da Divisão de Arquivo Judicial e Memória Institucional - Disam



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Mayer, Desembargador Federal**, em 22/03/2024, às 18:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marilia de Souza de Mello, Diretor(a) de Divisão**, em 25/03/2024, às 12:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavus Adrianus de Faria Von Sohsten, Supervisor(a) de Seção**, em 25/03/2024, às 12:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rúbia de Almeida Mesquita Angelo, Técnico Judiciário**, em 25/03/2024, às 12:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Cordeiro Correia Lima, Diretor(a) de Divisão**, em 25/03/2024, às 13:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20202127** e o código CRC **40E46073**.